



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

À Mesa Diretora
da Câmara de Vereadores
Teutônia – RS.

REQUERIMENTO Nº 17/2025

Através do presente, a Vereadora Cláudia Cristina Reinheimer Frigo vem requerer, após ouvido o plenário, licença da atividade de Vereador por 30 dias, a partir do dia 14 de outubro de 2025, conforme Artigo 97, II do Regimento Interno. A licença se justifica para tratar de interesses particulares. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Sala das Sessões da Câmara, 26 de setembro de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA CRISTINA REINHEIMER FRIGO